

## EDITAL Nº 51/2023-PPGEA

RESULTADO DA SELEÇÃO DE UM CANDIDATO PARA DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ENERGIA NA AGRICULTURA, COM BOLSA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) PÓS-DOCTORADO ESTRATÉGICO.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado, designado pela Portaria Nº0353/2023–GRE, de 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Resolução Nº 028/2019-CEPE, de 21 de março de 2019, que aprova o Regulamento de Pós-doutorado da Unioeste;

Considerando o Edital Nº 016/2022-CAPEs, de 11 de março de 2022, do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Pós-Doutorado Estratégico - Apoio a Programas de Pós-Graduação Emergentes e em Consolidação;

Considerando o Edital Nº 43/2023-PPGEA, de abertura de inscrições para seleção de um candidato para desenvolvimento de Estágio de Pós-doutorado no PPGEA, com bolsa de estudos do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG);

Considerando o Edital Nº 49/2023-PPGEA, de Homologação das inscrições e entrevistas para seleção de um candidato para desenvolvimento de Estágio de Pós-doutorado no PPGEA, com bolsa de estudos do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG);

### TORNA PÚBLICO:

**Art. 1º** O resultado do processo seletivo para seleção de 01 (um) candidato para desenvolvimento de Estágio de Pós-doutorado no PPGEA, com bolsa de estudos do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Pós-Doutorado Estratégico da CAPES), conforme segue:

Nome da Candidata	Pontuação	Classificação
Doglas Bassegio	98	Classificado e aprovado
Bruna de Villa	52	Não Classificada

**Art. 2º** O candidato classificado e aprovado fica convocado para a realização da matrícula, junto à Secretaria da Pós-Graduação, Bloco “A”, 1º piso do bloco de salas de aula da Unioeste - Campus de Cascavel, no dia **06 de novembro de 2023**, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h, para efetuar a matrícula, devendo apresentar os seguintes documentos:

- a) cópia da carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento/casamento e certificado
- b) Cópia do diploma de Graduação e Doutorado ou documento comprobatório de conclusão do doutorado;
- c) Cópia do histórico escolar do doutorado.

**Art. 3º** Após a entrega da documentação na Secretaria Acadêmica o candidato selecionado deverá comparecer na Coordenação do PPGEA, sala A320 do Bloco de Salas de aula da UNIOESTE - Campus de Cascavel, para apresentar os seguintes documentos documentação:

- a) Formulário de Cadastramento (Anexo I);
- b) Conta bancária (Banco do Brasil, se for conta conjunta, o bolsista deve ser o titular, não deve ser conta poupança e deve permitir depósito acima de R\$ 5.200,00).
- d) Proposta de pesquisa com anuência e aceite do supervisor atestando a viabilidade do projeto e as condições da instituição para executá-lo.

Caso o candidato não se manifeste no dia, horários e local acima mencionado, perderá o direito a bolsa.

**Art. 4º** Informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3220-3151, e-mail: [cascavel.mestradoenergia@unioeste.br](mailto:cascavel.mestradoenergia@unioeste.br), de segunda à sexta-feira, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h, ou pelo site: <http://www.unioeste.br/pos/energiaagricultura>.

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor nesta data.

**Art. 6º** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 30 de outubro de 2023.

Prof. Dr. Samuel Nelson Melegari de Souza  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em  
Eng de Energia na Agricultura - Mestrado e Doutorado



